



Ministério do Turismo
Secretaria de Políticas de Turismo

DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO
DO
TURISMO RURAL NO BRASIL

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Turismo

Walfrido dos Mares Guia

Secretário Executivo

Márcio Favilla Lucca de Paula

Secretária de Programas de Desenvolvimento

Maria Luisa Campos Machado Leal

Secretário de Políticas de Turismo

Milton Zuanazzi

Diretora de Relações Institucionais

Tânia Maria Brizolla

Gerente de Projetos de Segmentação

Mara Flora Lottici Krahl

Apresentação

Em razão do caráter dinâmico da atividade turística, somado à necessidade de promoção do desenvolvimento, surgem novos segmentos turísticos, dentre os quais vem despontando, de forma promissora e com incontestável potencial em nosso país, o Turismo Rural. É relevante o número de propriedades rurais que estão incorporando atividades turísticas em suas rotinas. Percebe-se que se fazem necessárias a estruturação e a caracterização do turismo desenvolvido nessas propriedades para que essa tendência não ocorra desordenadamente. Só assim o Turismo Rural poderá consolidar-se como uma opção de lazer para o turista e uma importante e viável oportunidade de renda para o empreendedor rural.

Ao contribuir para o desenvolvimento do meio rural e proporcionar novas opções de lazer, o segmento de Turismo Rural insere-se no contexto do Plano Nacional do Turismo 2003 – 2007 proposto por este Ministério, na medida que contribui para:

- diversificar a oferta turística;
- aumentar os postos de trabalho e da renda no meio rural;
- valorizar a pluralidade e as diferenças regionais;
- consolidar produtos turísticos de qualidade; e
- interiorizar a atividade turística.

Demonstrando o entendimento deste Governo, de que o Turismo Rural é realmente importante para o País, o Ministério do Turismo apresenta as “Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil”, fruto do trabalho multidisciplinar de técnicos, agentes e atores da atividade turística no meio rural. Este documento tem como base a valorização da ruralidade, a conservação do meio ambiente, os anseios socioeconômicos dos envolvidos e a articulação interinstitucional e intersetorial, definindo algumas ações norteadoras para o envolvimento do poder público, iniciativa privada, organizações não governamentais e comunidades. Espera-se, assim, que o Turismo Rural realmente possa consolidar-se como vetor de desenvolvimento sustentável.

Walfrido dos Mares Guia

Ministro

1. INTRODUÇÃO

O Turismo Rural, segmento relativamente novo e em fase de expansão no Brasil, pode ser explicado, principalmente, por duas razões: a necessidade que o produtor rural tem de diversificar sua fonte de renda e de agregar valor aos seus produtos; e a vontade dos moradores urbanos de reencontrar suas raízes, de conviver com a natureza, com os modos de vida, tradições, costumes e com as formas de produção das populações do interior.

Dessa forma, o Turismo Rural propicia o contato direto do consumidor com o produtor que consegue vender, além dos serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento, produtos *in natura* (frutas, ovos, verduras) ou beneficiados (compotas, queijos, artesanato). Assim, obtém-se melhor preço e qualidade dos produtos para o turista e maior renda para o produtor.

Entretanto, as iniciativas públicas e privadas têm se mostrado insuficientes no sentido de promover e fomentar o desenvolvimento dessa atividade. A ausência de consenso sobre a conceituação de Turismo Rural, a falta de critérios, regulamentações, incentivos e outras informações que orientem os produtores rurais, os investidores e o próprio Governo são as causas de um segmento impulsionado quase que por completo pela oportunidade de mercado, o que pode comprometer a imagem do produto.

Diante disso, e tendo como referência as recomendações da Carta de Santa Maria¹ (anexo I), “*que as instituições governamentais estabeleçam, em parceria com a iniciativa privada, políticas e diretrizes voltadas para o segmento do turismo rural*”, foram promovidos vários encontros, debates e estudos² acerca do tema Turismo Rural que envolveram os setores organizados, os organismos e entidades públicas e privadas:

- a) *I Oficina de Planejamento do Turismo Rural. Brasília/DF - 15 a 17 de julho de 1998;*
- b) *II Oficina de Planejamento do Turismo Rural. Brasília/DF - 17 e 18 de novembro de 1998, denominada “fase marco conceitual”;*
- c) *Audiência Pública na Câmara dos Deputados para validação do conceito e da proposta das diretrizes. Brasília/DF - 14 de março de 2000;*
- d) *Oficina Nacional de Turismo Rural. Brasília/DF - 2 a 4 de abril de 2001;*
- e) *Oficinas Regionais de Turismo Rural*
 - Região Sudeste: São Paulo/SP - 22 a 24 de setembro de 2001*
 - Região Sul: Curitiba/PR - 22 e 23 de outubro de 2001*
 - Região Nordeste: Fortaleza/CE – 22 e 23 de novembro de 2001*
 - Região Centro Oeste e Região Norte: Brasília/DF - 21 a 23 de março de 2002;*
- f) *Estudos e proposições do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP: Brasília/DF – 2001 a 2003.*

Com base nos resultados dessas iniciativas foi elaborado este documento, que propõe diretrizes e estratégias norteadoras para a convergência de políticas e de ações no processo de conhecimento e ordenamento do Turismo Rural no País. Visa-se a organização desse tipo de turismo como atividade capaz de agregar valor a produtos e serviços no meio rural, de contribuir para a conservação do meio ambiente e para a valorização da ruralidade brasileira.

¹ I Congresso Internacional de Turismo Rural. Santa Maria - RS. Maio de 1998.

² No anexo II constam as listas das instituições e dos técnicos que contribuíram no processo de elaboração destas Diretrizes.

2. PANORAMA DO TURISMO RURAL NO BRASIL

O turismo é uma atividade que sofre mudanças e inovações constantes, em função de novas exigências da demanda e da contínua e acirrada competitividade dos mercados. Em virtude desta realidade, as empresas que têm seus ramos de atividade relacionados ao setor vêm seguindo a tendência de especialização no que diz respeito à oferta de seus produtos, de forma a torná-los cada vez mais segmentados, com a finalidade de atender as necessidades de uma demanda específica. Isso influi diretamente no aparecimento de novos tipos de turismo, a exemplo do Turismo Rural, como uma atividade capaz de melhorar os rendimentos de proprietários rurais e valorizar os modos de vida tradicionais, a ruralidade e o contato harmonioso com o ambiente natural.

Embora a visitação a propriedades rurais seja uma prática antiga e comum no Brasil, apenas há pouco mais de vinte anos passou a ser considerada uma atividade econômica e caracterizada como Turismo Rural. Esse deslocamento para áreas rurais começou a ser encarada com profissionalismo na década de 80, quando algumas propriedades em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, devido às dificuldades do setor agropecuário, resolveram diversificar suas atividades e passaram a receber turistas.

Desde então, esse segmento vem crescendo rapidamente pelo País com características diferenciadas. Na maioria dos casos, ocorre de forma empírica, e confundindo-se em múltiplas concepções, manifestações e definições, sendo denominado, também, de agroturismo, ecoturismo, turismo de interior, turismo no espaço rural, alternativo, endógeno, verde, campestre, agroecoturismo, ecoagroturismo. Essa profusão de entendimentos deve-se, em grande parte, à ausência de ações capazes de ordenar, incentivar e oficializar o Turismo Rural como um segmento turístico, fazendo com que a vasta diversidade cultural e geográfica do País, ao invés de caracterizar e identificar cada lugar, tenda à descaracterização.

Por outro lado, são louváveis as muitas iniciativas em prol da atividade, sejam elas promovidas por órgãos públicos ou privados, associações, instituições de ensino, ou por pessoas físicas, que contribuíram significativamente para a geração de conhecimentos das múltiplas possibilidades do Turismo Rural. Pode-se exemplificar o crescente número de publicações técnicas e eventos específicos de qualidade sobre o assunto, os vários empreendimentos de sucesso e as constantes inserções do tema na mídia.

A prática do Turismo Rural, no Brasil e em outros países, vem proporcionando alguns benefícios, como:

- Diversificação da economia regional, pelo estabelecimento de micro e pequenos negócios;
- Melhoria das condições de vida das famílias rurais;
- Interiorização do turismo;
- Difusão de conhecimentos e técnicas das ciências agrárias;
- Diversificação da oferta turística;
- Diminuição do êxodo rural;
- Promoção de intercâmbio cultural;
- Conservação dos recursos naturais;
- Reencontro dos cidadãos com suas origens rurais e com a natureza;
- Geração de novas oportunidades de trabalho;

- Melhoramento da infra-estrutura de transporte, comunicação, saneamento;
- Criação de receitas alternativas que valorizam as atividades rurais;
- Melhoria dos equipamentos e dos bens imóveis;
- Integração do campo com a cidade;
- Agregação de valor ao produto primário por meio da verticalização da produção;
- Promoção da imagem e revigoração do interior;
- Integração das propriedades rurais e comunidade;
- Valorização das práticas rurais, tanto sociais quanto de trabalho;
- Resgate da auto-estima do campestre.

A partir do final de 1990, esses aspectos positivos do Turismo Rural no Brasil foram amplamente difundidos, fazendo com que um significativo número de empreendedores investisse nesse segmento, muitas vezes de forma pouco profissional ou sem o embasamento técnico necessário. Conseqüentemente, aspectos negativos de sua implantação também começaram a se manifestar, relacionados, de modo geral, à sobrecarga da estrutura rural pelo número elevado de visitantes e de veículos, problemas legais, degradação ambiental, e descaracterização do meio e da própria atividade.

Com base no sucesso e nos problemas dessa atividade vivenciados nos últimos anos, na experiência dos empreendedores, na evolução técnica, na organização social e na articulação política, essa tipologia turística busca sua consolidação. Este momento de amadurecimento evidencia-se na própria apresentação do conceito oficial de Turismo Rural, contido neste documento, revelando-se um importante marco na história e caracterização da atividade no Brasil. Cada estratégia aqui definida deve originar ações e projetos específicos no que se refere às políticas públicas, às atividades das associações e às iniciativas do setor privado para o segmento de Turismo Rural.

3. CONCEITUAÇÃO

O espaço não urbano, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE como rural, abriga diversos empreendimentos turísticos que podem caracterizar vários tipos e segmentos de turismo. Além disso, pequenos aglomerados (sedes municipais, sedes distritais, vilas, povoados) considerados urbanos pelo IBGE têm a economia vinculada direta ou indiretamente à atividade agropecuária, inclusive as do setor secundário e terciário, entre elas a turística.

Verifica-se que o centro de interesse do consumidor que se desloca para áreas rurais para fins turísticos está no conjunto que se constitui da atividade produtiva, da natureza e do modo de vida que diferem da paisagem e do ritmo urbanos.

Assim, entende-se Turismo no Espaço Rural como um recorte geográfico, onde o Turismo Rural está inserido. Isto é, as muitas práticas turísticas que ocorrem no espaço rural não são, necessariamente, Turismo Rural, e sim atividades de lazer, esportivas, ou ócio de cidadãos que ocorrem alheias ao meio em que estão inseridas. Isto é, considera-se Turismo no Espaço Rural ou em áreas rurais *“todas as atividades praticadas no meio não urbano, que consiste de atividades de lazer no meio rural em várias modalidades definidas com base na oferta: turismo rural, agroturismo, turismo ecológico ou ecoturismo, turismo de aventura, turismo de negócios, turismo de saúde, turismo cultural, turismo esportivo, atividades estas que se complementam ou não”*. (GRAZIANO DA SILVA et al., 1998:14)

A conceituação de Turismo Rural fundamenta-se em aspectos que se referem ao turismo, ao território, à base econômica, aos recursos naturais e culturais e à sociedade. Com base nesses aspectos, e nas contribuições dos parceiros de todo o País, define-se Turismo Rural como:

“o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”.

Para melhor entendimento desse conceito são esclarecidos os termos a seguir:

- **Atividades turísticas no meio rural**

As atividades turísticas no meio rural constituem-se da oferta de serviços, equipamentos e produtos de:

- hospedagem
- alimentação
- recepção à visitação em propriedades rurais
- recreação, entretenimento e atividades pedagógicas vinculadas ao contexto rural
- outras atividades complementares às acima listadas, desde que praticadas no meio rural, que existam em função do turismo ou que se constituam no motivo da visitação

- **Meio rural**

A concepção de meio rural aqui adotada baseia-se na noção de território, com ênfase no critério da destinação e na valorização da ruralidade. Assim, considera-se território *um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, como ambiente, economia, sociedade, cultura, política e instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial*.

Nos territórios rurais, tais elementos manifestam-se, predominantemente, pela destinação da terra, notadamente focada nas práticas agrícolas, e na noção de ruralidade, ou seja, no valor que sociedade contemporânea concebe ao rural, e que *contempla as características mais gerais do meio rural: a produção territorializada de qualidade, a paisagem, a biodiversidade, a cultura e certo modo de vida, identificadas pela atividade agrícola, a lógica familiar, a cultura comunitária, a identificação com os ciclos da natureza.*

- **Comprometido com a produção agropecuária**

É a existência da ruralidade, de um vínculo com as coisas da terra. Desta forma, mesmo que as práticas eminentemente agrícolas não estejam presentes em escala comercial, o comprometimento com a produção agropecuária pode ser representado pelas práticas sociais e de trabalho, pelo ambiente, pelos costumes e tradições, pelos aspectos arquitetônicos, pelo artesanato, pelo modo de vida considerados típicos de cada população rural.

- **Agregando valor a produtos e serviços**

A prestação de serviços relacionados à hospitalidade em ambiente rural faz com que as características rurais passem a ser entendidas de outra forma que não apenas focadas na produção primária de alimentos. Assim, práticas comuns à vida campesina, como manejo de criações, manifestações culturais e a própria paisagem passam a ser consideradas importantes componentes do produto turístico rural e, conseqüentemente, valorizadas e valoradas por isso.

A agregação de valor também faz-se presente pela possibilidade de verticalização da produção em pequena escala, ou seja, beneficiamento de produtos *in natura*, transformando-os para que possam ser oferecidos ao turista, sob a forma de conservas, produtos lácteos, refeições e outros.

- **Resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural**

O Turismo Rural, além do comprometimento com as atividades agropecuárias, caracteriza-se pela valorização do patrimônio cultural e natural como elementos da oferta turística no meio rural. Assim, os empreendedores, na definição de seus produtos de Turismo Rural, devem contemplar com a maior autenticidade possível os fatores culturais, por meio do resgate das manifestações e práticas regionais (como o folclore, os trabalhos manuais, os “causos”, a gastronomia), e primar pela conservação do ambiente natural.

É necessário, também, esclarecer sobre o que se entende como Turismo Rural e Agroturismo³. Para GRAZIANO DA SILVA et al. (1998), Agroturismo compreende as

“atividades internas à propriedade, que geram ocupações complementares às atividades agrícolas, as quais continuam a fazer parte do cotidiano da propriedade, em menor ou maior intensidade. Devem ser entendidas como parte de um processo de agregação de serviços e bens não-materiais existentes nas propriedades rurais (paisagem, ar puro, etc) a partir do “tempo livre” das famílias agrícolas, com eventuais contratações de mão-de-obra externa.”. Grifo nosso (GRAZIANO DA SILVA et al., 1998:14)

³ Algumas regiões, como o Estado do Espírito Santo, adotam o termo *Agroturismo* para todas as atividades de Turismo Rural.

Outra abordagem esclarecedora é feita por TULIK (1993), definindo Agroturismo como uma

“derivação do Turismo Rural, mas caracteriza-se por uma interação mais efetiva entre o turista com a natureza e as atividades agrícolas”. (TULIK, 1993:14)

Para fins destas diretrizes, aceitam-se os termos Turismo Rural e Agroturismo. Quanto aos empreendimentos turísticos estabelecidos no espaço rural que não apresentam identidade com o meio rural e, portanto, não se enquadram na definição de Turismo Rural aqui adotada, tem-se ciência que também são capazes de gerar novos postos de trabalho e muitos outros benefícios e, de modo geral, podem contribuir para o desenvolvimento de outras atividades econômicas na região, entre elas o verdadeiro Turismo Rural.

Assim, todos os estabelecimentos turísticos localizados no espaço rural são importantes, devendo fazer parte da classificação dos prestadores de serviços turísticos e das associações de Turismo Rural, e constar nos guias turísticos com suas características explicitadas para o discernimento do consumidor. O objetivo é trabalhar a atividade turística de modo integrado e participativo, sempre considerando os arranjos produtivos locais de cada território, a fim de fortalecer os laços comunais e vicinais, reforçar a coesão social, a cooperação produtiva e a valorização dos elementos naturais e culturais, respeitadas as singularidades, com vistas aos benefícios para as comunidades.

4. OBJETIVO

Para um Turismo Rural ordenado e fortalecido no Brasil são necessárias ações regulamentadoras e articuladas, desenvolvidas por agentes governamentais em parcerias com o setor privado e comunidade, além de infra-estrutura adequada e de capacitação profissional.

Fundamentando-se nas proposições e necessidades identificadas durante o processo de pesquisa e diagnóstico participativo que precedeu a elaboração deste documento, estas Diretrizes têm como objetivo contribuir para:

- Ordenar o segmento Turismo Rural;
- Promover e estimular a eficiente informação/ comunicação no setor;
- Promover a articulação de ações institucionais e intersetoriais;
- Promover e viabilizar incentivos para o desenvolvimento da atividade;
- Incentivar e apoiar formas eficientes de promoção e comercialização;
- Promover e estimular a capacitação de recursos humanos;
- Estimular o envolvimento de comunidades locais; e
- Promover, incentivar e estimular a criação e a adequação de infra-estrutura para o setor.

5. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

5.1 Apresentação

Para atingir o objetivo aqui proposto foram definidas 7 diretrizes, detalhadas em estratégias específicas. A ordem de apresentação não deve ser entendida como uma seqüência a ser seguida, já que a prioridade de cada uma varia regionalmente, de acordo com o estágio de desenvolvimento da atividade turística, os arranjos institucionais e intersetoriais e a disponibilidade de recursos. Embora divididas para melhor apresentação dos conteúdos, tais diretrizes devem ser trabalhadas em um contexto macro, conjunto, onde a inter-relação das ações e dos agentes é condição fundamental para o sucesso de sua implantação.

Nesse sentido, a Diretriz 3 que trata de articulação deve ser especialmente considerada como um fator preliminar. A necessidade de articulação se evidencia pela constatação de que as principais ações bem sucedidas no desenvolvimento do turismo no mundo estão respaldadas por importantes alianças. No caso brasileiro, tal integração vem ganhando expressividade com a criação dos Conselhos Municipais, Fóruns Estaduais, Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais e Conselho Nacional de Turismo.

Ao considerar a singularidade e a diversidade das características turísticas e rurais do Brasil, e a proposição deste Ministério em estimular o turismo de maneira integrada e regionalizada, orienta-se a organização do segmento com vistas aos arranjos produtivos e à noção de território a partir do município, passando pelo âmbito estadual. Esse processo envolve a sociedade civil organizada, o poder público e a iniciativa privada, com ênfase na participação das associações, das cooperativas, dos conselhos de turismo, das instituições de ensino, pesquisa e extensão, do Sistema "S". A partir desse arranjo institucional devem ser identificados os principais setores, segmentos e atores direta e indiretamente envolvidos com a atividade turística no meio rural nos territórios, para a consolidação de grupos representativos que encontrem nestas diretrizes o direcionamento para ações. Assim, a construção dos arranjos sugeridos pressupõe uma compreensão da atividade de Turismo Rural como uma forma de promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como principal estratégia a constituição de redes de parceiros em diferentes níveis e núcleos de atuação, que garantam a fluência permanente de informações e o planejamento integrado.

DIRETRIZ 1 - Ordenamento

- Identificação da legislação pertinente
- Desenvolvimento de estudos comparados das legislações vigentes
- Promoção de discussões intersetoriais e institucionais para normatização da atividade
- Estabelecimento de normas, regras e procedimentos específicos para a atividade
- Levantamento, classificação e cadastramento dos serviços
- Identificação da demanda

DIRETRIZ 2 - Informação e comunicação

- Fomento à produção e disseminação de conhecimento
- Criação e disponibilização de rede de informação
- Fortalecimento e consolidação do Turismo Rural no Brasil

DIRETRIZ 3 - Articulação

- Valorização e fortalecimento de fórum com representatividade nacional
- Estímulo à criação e fortalecimento de instituições e órgãos representativos do Turismo Rural
- Estabelecimento de convênios, acordos e parcerias interinstitucionais e intersetoriais

DIRETRIZ 4 - Incentivo

- Identificação de fontes de cooperação e captação
- Negociação de crédito diferenciado
- Simplificação de mecanismos de concessão de crédito
- Definição de critérios de alocação de recursos para financiamento de infra-estrutura
- Fomento e apoio a iniciativas de pequenos e microempreendedores
- Elaboração e efetivação de estratégias e ações eficientes para a promoção e comercialização de produtos e serviços
- Criação de mecanismos que priorizem a qualidade de produtos e serviços

DIRETRIZ 5 - Capacitação

- Identificação das diferentes necessidades de capacitação
- Avaliação de programas, metodologias e possíveis parcerias
- Elaboração conjunta de políticas, programas, planos e projetos específicos de profissionalização
- Promoção de cursos de qualificação e de aperfeiçoamento profissional
- Apoio e promoção de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais.

DIRETRIZ 6 - Envolvimento das comunidades

- Identificação dos territórios com vocação para o Turismo Rural
- Promoção de encontros e de intercâmbios
- Planejamento do desenvolvimento territorial de forma integrada e participativa

DIRETRIZ 7- Infra-estrutura

- Mapeamento regional para identificar as necessidades de infra-estrutura
- Identificação das responsabilidades e competências dos envolvidos
- Implantação de infra-estrutura

Para identificação dos principais envolvidos na implantação das estratégias propostas são utilizados ícones, conforme legenda a seguir:

(🌐) - Organizações governamentais

(🏢) - Iniciativa privada

(🌳) - Organizações não governamentais

(🏘️) - Comunidade

DIRETRIZ 1 - ORDENAMENTO

Adequar e estabelecer normas, critérios e procedimentos técnicos e legais que orientem e estimulem a atividade.

ESTRATÉGIAS

Identificação da legislação pertinente (🌐)(🏡)(🌳)

O Turismo Rural está sujeito a legislações que contemplam os aspectos ambientais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, sanitários, turísticos, tributários, fundiários e agrícolas, no âmbito federal, estadual e municipal. Registram-se, portanto, questões de interpretação e de abrangência que desestimulam e até inviabilizam a atividade. É necessário o levantamento e a análise dessas legislações e dos entraves para desencadear ações de adequação e de normatização, considerando as instâncias legais pertinentes.

Desenvolvimento de estudos comparados das legislações vigentes (🌐)(🏡)(🌳)

Estudos e comparações devem ser efetuados por profissionais que dominem a legislação de cada setor e âmbito para embasar a elaboração de normas simplificadas que favoreçam a tomada de decisões.

Promoção de discussões institucionais e intersetoriais para normatização da atividade (🌐)(🏡)(🌳)

Os setores, atividades, associações e instituições envolvidos direta e indiretamente com o Turismo Rural devem promover e participar de debates para que todos possam contribuir de forma objetiva na organização do setor, racionalizando ações e recursos e, assim, minimizando problemas.

Estabelecimento de normas, regras e procedimentos específicos para a atividade (🌐)(🏡)(🌳)

A singularidade da prestação de serviços no Turismo Rural deve ser considerada para a adequação da legislação vigente e criação de normas para equipamentos, produtos e serviços, a fim de valorizar as características da oferta, proporcionar segurança à demanda, eliminar conflitos legais, assegurar a qualidade e a competitividade.

Classificação e cadastramento dos serviços (🌐)(🏡)(🌳)

Os governos estaduais devem responsabilizar-se pela classificação dos seus prestadores de serviços de Turismo Rural. A elaboração de um cadastro nacional desses prestadores de serviços, com base nos dados e informações levantados pelos Estados é indispensável para o ordenamento da atividade, e deve ser efetivado em articulação com associações e órgãos oficiais de turismo e áreas afins, de âmbito nacional, estadual e municipal.

Identificação da demanda (🌍)(🌐)(👥)

A análise das características e das variáveis da demanda devem ser consideradas na oferta de produtos e serviços turísticos, que devem atender às expectativas do consumidor, além tornar mais eficiente as ações de promoção, divulgação, e comercialização.

DIRETRIZ 2 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Produzir, disponibilizar e disseminar informações para orientar o planejamento, gestão e promoção da atividade.

ESTRATÉGIAS

Fomento à produção e disseminação de conhecimento (🌐)(📡)(🌱)

A qualidade do Turismo Rural depende do desenvolvimento de pesquisas e da interação de diversas áreas do conhecimento, com vistas à aplicação de novas tecnologias e envolvendo a área acadêmica na realidade do mundo rural. As pesquisas, estudos e técnicas que de alguma maneira possam beneficiar a atividade turística rural precisam ser incentivadas e divulgadas, a fim de nortear produtores, empresários, pesquisadores, alunos e instituições públicas e privadas.

Criação e disponibilização de rede de informação (🌐)(📡)(🌱)

O conhecimento produzido e a informação devem ser disponibilizados e divulgados de forma eficiente e por meios adequados, considerando a capacidade de entendimento dos diversos interessados.

Fortalecimento e consolidação do Turismo Rural no Brasil (🌐)(📡)(🌱)(🏠)

Promover discussões sobre Turismo Rural, divulgar casos de sucesso e também os possíveis problemas, deflagrando campanhas informativas e de divulgação, e despertar o interesse das comunidades são ações indispensáveis para a consolidação e o sucesso da atividade.

DIRETRIZ 3 - ARTICULAÇÃO

Estimular e promover a cooperação entre os envolvidos no processo de desenvolvimento e fortalecimento da atividade.

ESTRATÉGIAS

Valorização e fortalecimento de fórum com representatividade nacional



Os assuntos de maior relevância inerentes ao Turismo Rural devem ser tratados em fórum, comissão, associação ou similar, que represente o segmento de cada Estado da Federação como fonte referencial para discussão, encaminhamento de propostas e de negociações junto aos poderes competentes.

Estímulo à criação e fortalecimento de instituições e órgãos representativos



O desenvolvimento ordenado da atividade depende do poder de união dos envolvidos em organizações, as quais devem trabalhar pelos interesses comuns, prestando assistência e orientação, fiscalizando e também criando, acompanhando e disseminando novas tecnologias e informações. Tais organizações devem estruturar-se a partir de bases locais e, por intermédio de instituições estaduais e regionais, chegarem à representação nacional.

Estabelecimento de convênios, acordos e parcerias

As parcerias, a troca de experiências e a união de esforços e recursos das instituições em todos os âmbitos e setores com interesses afins devem ser viabilizados e priorizados para maior agilidade de ações e de recursos.

DIRETRIZ 4 - INCENTIVO

Viabilizar e disponibilizar recursos visando a implantação, adequação e melhoria de infra-estrutura, produtos e serviços.

ESTRATÉGIAS

Identificação de fontes de cooperação e captação 🌐(🌱)(🌐)

A cooperação técnica e financeira de fontes nacionais e internacionais constituem estratégia fundamental para o fomento do Turismo Rural, devendo ser incentivadas e seus resultados divulgados.

Negociação de crédito diferenciado 🌐(🌱)

A diminuição das taxas de juros, a adequação dos valores oferecidos e a extensão do prazo de financiamento para empreendimentos de Turismo Rural, negociados junto aos agentes financeiros, tornam-se ações básicas para a capitalização do empreendedor e o desenvolvimento da atividade. As próprias características desse tipo de turismo devem ser melhor entendidas pelos agentes financeiros e órgãos financiadores para a criação e operacionalização de linhas específicas.

Simplificação de mecanismos de concessão de crédito 🌐(🌱) (🌐)

As exigências, procedimentos, condições e garantias para a concessão de crédito para o Turismo Rural precisam ser readequadas e simplificadas para o desenvolvimento, a qualidade e a longevidade dos empreendimentos e dos produtos.

Definição de critérios de alocação de recursos para financiamento de infra-estrutura 🌐(🌱)(🌐)

Faz-se necessário que sejam destinados recursos para o setor público e privado para a criação e adequação de infra-estrutura básica e de apoio ao Turismo Rural, condição essencial para viabilizar o desenvolvimento do segmento.

Fomento e apoio a iniciativas de pequenos e microempreendedores 🌐(🌱)(🌐)

As iniciativas dos micro e pequenos empreendedores rurais que visem a estruturação e consolidação do turismo em seus negócios, desde que tecnicamente viáveis, devem ser valorizadas e prioritariamente incentivadas, especialmente pelos governos e agentes financeiros.

Elaboração e efetivação de estratégias e ações eficientes para a promoção e comercialização de produtos e serviços 🌐(🌐)(🌱)(🌐)

A promoção e a comercialização de roteiros, produtos e serviços turísticos rurais devem ser planejadas e desenvolvidas de forma integrada e regionalizada, considerando suas especificidades e limitações quanto ao número de turistas a serem recebidos, a fim de valorizar o atendimento personalizado e tipicamente familiar.

Criação de mecanismos que priorizem a qualidade de produtos e serviços



Normas, certificações e instruções de inspeção específicas para a comercialização dos produtos, serviços e roteiros de Turismo Rural que visem a qualidade e credibilidade do segmento devem ser criadas e incentivadas.

DIRETRIZ 5 - CAPACITAÇÃO

Preparar os agentes e atores envolvidos na atividade para atuarem voltados para a qualidade.

ESTRATÉGIAS

Identificação das diferentes necessidades de capacitação (🌐)(🌐)(🌐)(🌐)

Verificar as diferentes necessidades de qualificação nos empreendimentos, nas comunidades, e as respectivas competências e habilidades profissionais que cada função requer é o primeiro passo para a prestação de serviços de qualidade, considerando as características específicas de cada arranjo produtivo.

Avaliação de programas, metodologias e possíveis parcerias (🌐)(🌐)(🌐)

Verificadas as diversas necessidades de capacitação, devem ser avaliadas as ações em andamento, e buscados os parceiros aptos a uni-las, adequá-las e implantá-las em conjunto, evitando sobreposições.

Elaboração conjunta de políticas, programas, planos e projetos específicos de profissionalização (🌐)(🌐)(🌐)(🌐)

As ações de capacitação específicas para o segmento devem ser consideradas como prioritárias pelo governo federal, estadual e municipal, e desenvolvidas em parceria com os organismos públicos e privados, com a participação das comunidades interessadas.

Promoção de cursos de qualificação e de aperfeiçoamento profissional (🌐)(🌐)(🌐)(🌐)

A capacitação profissional e o constante aperfeiçoamento para acompanhamento de novas tendências, técnicas e tecnologias são imprescindíveis para a sustentação e a competitividade dos empreendimentos na dinâmica do mercado turístico. Atenção especial deve ser dada à mulher, ao jovem, ao idoso, ao assentado, ao agricultor familiar, aos portadores de necessidades especiais e outros que forem identificados como potenciais beneficiados e envolvidos na atividade.

Apoio e promoção de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais

(🌐)(🌐)(🌐)

A definição de conceitos, novos segmentos e rumos, e também a necessidade de ordenamento, de normatização e o próprio desenvolvimento do Turismo Rural deve ser discutido em fóruns, congressos, oficinas, cursos e outros que se fizerem necessários para viabilizar e consolidar essa atividade no País, buscando-se sempre o aprimoramento técnico e novas parcerias. Porém, cabe aos órgãos oficiais, respeitadas as hierarquias, a oficialização de tais definições.

DIRETRIZ 6 - ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES

Motivar e envolver a comunidade de forma participativa, sensibilizando-a sobre os benefícios do Turismo Rural ordenado e integrado e valorizando os talentos locais.

ESTRATÉGIAS

Identificação dos territórios com vocação para o Turismo Rural (🌍)(🌐)(🌳)(🏡)

O diagnóstico dos locais e territórios nos quais a comunidade e a região tenham vocação e interesse em desenvolver o Turismo Rural deve preceder a elaboração de quaisquer programas e ações com as comunidades.

Promoção de encontros e de intercâmbios (🌍)(🌐)(🌳)

A realização de ações visando o engajamento da comunidade e a troca de experiências deve ser incentivada e apoiada, e contar com a participação da sociedade organizada, de técnicos e empreendedores, de instituições públicas e privadas, e debatidas as possíveis consequências positivas e negativas da implantação do Turismo Rural.

Planejamento do desenvolvimento territorial (🌍)(🌐)(🌳)(🏡)

O planejamento do Turismo Rural deve ser desenvolvido, sempre, com base local, valorizando as características e necessidades das comunidades autóctones e do território, de forma integrada e participativa, e contar com o suporte de profissionais que possuam conhecimento técnico e experiência sobre o assunto, visando diminuir as possibilidades de insucesso.

DIRETRIZ 7 - INFRA-ESTRUTURA

Adequar e implantar infra-estrutura básica e turística no meio rural, de forma integrada ao ambiente e às especificidades sociais e culturais locais.

ESTRATÉGIAS

Mapeamento regional 🌐🌳

A observação do conjunto de localidades com vocação para o Turismo Rural, suas características e necessidades, e a análise conjunta quanto à implantação e aprimoramento da infra-estrutura no contexto regional devem ser consideradas ações prioritárias no planejamento da atividade.

Identificação das responsabilidades e competências dos envolvidos

🌐🏠🌳🏡

Na implantação e adequação de infra-estrutura turística e de apoio ao Turismo Rural deve ser definido o que compete ao setor público e em que âmbito e área, e quais as atribuições do setor privado, enfatizando-se qual é a responsabilidade de cada um nesse processo, para que as ações desenvolvam-se de forma conjunta, evitando que sejam proteladas ou implantadas em duplicidade.

Implantação de infra-estrutura 🌐🏠🌳🏡

Identificadas as necessidades de infra-estrutura, faz-se necessário que entidades públicas e privadas, associações e comunidade, articuladas, apresentem e negociem suas propostas e projetos junto aos órgãos e instâncias competentes, considerando a necessidade de valorização das características do território.

6. Bibliografia

ALMEIDA, Joaquim A.; FROELICH, José M.; RIEDL, Mário. **Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável** (org): I Congresso Internacional de Santa Maria. Santa Maria: Centro de Ciências Agrárias, 1999.

ABRAMOVAY, Ricardo. In: **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento**. Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

BIANCHINI, Valter. Estratégias para o desenvolvimento rural. In: **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento**. Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

BRAVO, Renato e ROSSI, Fabrício. **Como Tornar seu Sítio Lucrativo**, Vídeo Curso, Editado pelo Centro de Produções Técnicas – CPT, Agosto de 2001.

CARNEIRO, Maria José. **Camponeses, agricultores e pluriatividade**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

CAVACO, Carminda. Turismo Rural e desenvolvimento Local. In: **Turismo e Geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais**. Org. RODRIGUES, Adyr. São Paulo: Hucitec, 1996.

EMBRATUR e MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Oficina de Planejamento em Turismo Rural: Fase Marco Conceitual**. Brasília: Relatório de Oficina: novembro de 1998.

EMBRATUR e MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Oficina de Planejamento. Subsídios ao Plano Nacional de Turismo Rural**. Brasília. Relatório de Oficina: julho de 1998.

EMBRATUR **Oficina Nacional de Turismo Rural**. Relatório de Oficina Brasília: abril de 2001

EMBRATUR. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Brasília: 1994.

EMBRATUR. **Turismo Rural: Manual Operacional**. Brasília: 1994

EMBRATUR. **Consolidação do Marco Conceitual e do Arranjo Institucional da Política Nacional de Turismo Rural**. Brasília: Relatório de Oficina: março de 2002.

EMBRATUR. **Subsídios para uma política Nacional de Turismo Rural**. Brasília: Relatório das oficinas Regionais de Planejamento: s/d

GRAZIANO DA SILVA, José. Quem precisa de uma estratégia de desenvolvimento? In: **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento**. Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário: 2001.

GRAZIANO DA SILVA, José et al. Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil. In: **Turismo Rural e desenvolvimento sustentável**. Org. ALMEIDA, J.A . et al.Santa Maria: Centro Gráfico:1998.

LEADER. Cadernos. European Comission, 1998. www.rural-europe.aeidl.be

- LOTTICI KRAHL, Mara Flora. **Turismo Rural: conceituação e características básicas.** Dissertação de Mestrado, Brasília, GEA/IH. UnB: 2002.
- LOTTICI KRAHL, Mara Flora. **O Turismo Rural e a Ressignificação da Paisagem.** Dissertação de Mestrado. Brasília, Universidade Católica de Brasília: 2002.
- OLIVEIRA, Cássio G. S.. **Turismo Rural: Procedimentos para a implantação e o desenvolvimento dessa atividade em propriedades rurais.** Dissertação de Mestrado. São Paulo, ECA/ USP: 2001.
- OLIVEIRA, Cássio G. S.; MOURA, J.C.; SGAI, M. (ed.) **Turismo: novo caminho no espaço rural brasileiro.** Anais do 3º Congresso Brasileiro de Turismo Rural. Piracicaba: FEALQ, 2001.
- OPPERMAN, Marvin. **Rural Tourism in Southern Germany.** Annals of Tourism Research, 23 (1): 1996.
- RAMOS, Livia Torquato da S.. Conceituação do Turismo Rural sob a ótica do Direito Agrário. In: **Turismo novo caminho no espaço rural brasileiro.** Anais do 2.º Congresso Brasileiro de Turismo Rural. São Paulo: FEALQ, 2000.
- RUSCHMANN, Dóris. O Turismo Rural e o Desenvolvimento Sustentável. In: **Congresso Internacional sobre Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável.** Universidade Federal de Santa Maria, 1998.
- SARACENO, Elena. **O conceito de ruralidade: problemas de definição em escala européia.** Programa de Seminários INEA sobre Áreas Rurais. Roma, 30 de outubro de 1996.
- SOUSA, Antonio A.. **El ocio turístico em las sociedades industriales avanzadas.** Barcelona: Bosch, 1994.
- SESCOOP. **Arranjo Institucional, Carta de Princípios e Visitas Técnicas do Programa Turismo Rural Cooperativo.** Relatório Técnico. Brasília: 2003.
- SESCOOP. **Programa Turismo Rural Cooperativo.** Digitado. Brasília: 2002
- SESCOOP. **Viabilidade e Sustentabilidade do Turismo Rural.** Digitado. Brasília:2002
- VEIGA, José Eli da. **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento.** Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

ANEXO I - CARTA DE SANTA MARIA

Os participantes do Congresso Internacional de Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável em Santa Maria, RS, promovido pela Universidade Federal de Santa Maria, de 27 a 29 de maio de 1998,

RECONHECEM:

A importância socioeconômica do Turismo no Espaço Rural;

Esforço dos poderes públicos, da iniciativa privada, das instituições de ensino e das organizações não governamentais em fomentar o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional, por meio das atividades turísticas no espaço rural;

Nível de excelência dos profissionais na área de turismo como agentes do desenvolvimento sustentável e;

A falta de estímulo aos estudos, pesquisas e registros quantitativos e qualitativos sobre os impactos socioeconômicos do turismo no espaço rural;

CONSIDERAM:

A necessidade do fortalecimento e integração entre os agentes institucionais, governamentais e privados;

A existência de legislação que contemple as especificidades da atividade de turismo no espaço rural;

A não confiabilidade nos registros existentes e a modesta quantidade de pesquisas acarretam uma morosidade no desenvolvimento socioeconômico no espaço rural;

PROPÕEM:

Que as instituições governamentais estabeleçam em parceria com a iniciativa privada, políticas e diretrizes voltadas para o segmento do turismo no espaço rural;

A criação de associações locais e regionais integradas a uma instituição de representatividade de âmbito nacional;

A revisão da legislação existente que interfere direta ou indiretamente no segmento e na sua conseqüente normatização;

O estímulo à capacitação de profissionais por meio de entidades públicas e privadas;

O estímulo à pesquisa de turismo no espaço rural de maneira que os registros sigam uma terminologia unificada e venham facilitar a interpretação e análises de dados.

ANEXO II - PARTICIPANTES DOS ENCONTROS, DEBATES E ESTUDOS QUE SUBSIDIAR AM A ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

- **ABATURR** – Associação Baiana de Turismo Rural - BA
- **ABRATURR** – Associação Brasileira de Turismo Rural
- **ABTR** – Associação Brasileira de Turismo Rural - SP
- **ACETER** – Associação Cearense do Turismo no Espaço Rural e Natural - CE
- **AMETUR** – Associação Mineira de Empresas de Turismo Rural - MG
- **Banco do Brasil**
- **BELOTUR** - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - MG
- **BNB** – Banco do Nordeste
- **CEPAGRO** - Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo - SC
- **EMATER DF** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
- **EMATER MG** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- **EMATER RS** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul
- **EMATER PR** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná
- **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- **EMBRATUR** – Instituto Brasileiro de Turismo
- **EPAGRI** – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
- **FACTUR** – Faculdade de Turismo da Bahia - BA
- **FEALQ** – Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - SP
- **FNSA** - Fórum Nacional de Secretários da Agricultura
- **IICA** - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
- **IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- **MDA** – Ministério do Desenvolvimento Agrário
- **MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **OCB** – Organização das Cooperativas Brasileiras
- **PARATUR** – Companhia Paraense de Turismo - PA
- **PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- **PRESEVALE** – Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Paraíba - RJ
- **PUC - RS** - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- **SANTUR** - Santa Catarina Turismo S/A - SC
- **SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- **SEBRAE - ES**
- **SEBRAE - MS**
- **SEBRAE - SC**
- **SEBRAE - SP**
- **SEBRAE - MG**
- **SEBRAE - DF**
- **SEBRAE - PA**
- **Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo** - SP
- **Secretaria de Turismo do Estado do Ceará** - CE
- **Secretaria de Turismo do Distrito Federal** - DF
- **Secretaria de Estado de Turismo** - MG
- **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo de Tocantins** - TO
- **Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul**
- **SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- **SENAR** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- **SENAR - DF** - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Distrito Federal
- **SESCOOP** – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
- **SINDRURAL** - Sindicato Rural do Distrito Federal - DF
- **TURISRIO** – Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - RJ
- **TURMINAS** - Empresa Mineira de Turismo - MG
- **UFSM** – Universidade Federal de Santa Maria - RS
- **UFV** – Universidade Federal de Viçosa - MG
- **UnB** – Universidade de Brasília – DF
- **UNICEUB** - Centro Universitário de Brasília - DF
- **UNICAMP** – Universidade de Campinas - SP
- **UNIVALI** – Universidade do Vale do Itajaí - SC
- **UCS** - Universidade de Caxias do Sul - RS
- **USP** – Universidade de São Paulo - SP

COLABORADORES

Adair Mazzotti
Adenésio B. Júnior
Adonis Zimmermann
Adriana Cunha
Alan Francisco de Carvalho
Aldenice Bernardes Garcia
Alessandra Riani Olmi
Alessandra Ribeiro Simões
Alexandre Diógenes
Alfeu Silva Mendes
Aluizio Carlos Vilella
Ana Cristina Melo
Ana Helena Carneiro
Ana Maria Siems Forte
André Neto Maia de Santana
Andréa Britto
Andréa S. Carneiro de Paula
Anna Maria M. Machado
Anya Ribeiro
Arlindo de Lima Júnior
Arnaldo Leite
Camile Cunha
Cândida Arruda Botelho
Carlos Pinto
Carlos Roberto Solera
Carmélia A. Amaral Souza
Cássio Falkembach
Cássio G. de Souza Oliveira
Castorina Zimmer
Celso Roberto Crocomo
César Reinhardt
Cladecir Alberto Schenkel
Clayton Campanhola
Cléa Venina Guimarães
Cleonice Pedrosa
Dalize Beatriz Duboc
Daniele Volcov
Débora M. da C. Cavalcante
Décio Coutinho
Décio Teruo Miyajima
Denise Bocorny Messias
Denise Gutterres
Diogo Guerra
Domingos de Lélis Filho
Dóris Ruschmann
Doroti Collares
Ednei Bueno do Nascimento
Eduardo Simon
Eliana Couto
Eliane Marta Frarc
Eliete Jordão
Emiliano Lima
Eula Cristina Souza Ferreira
Evelyn Clarisse S. Pascoli
Fernanda Rocha
Fernando Rocha
Francisco Alves Ribeiro
Francisco Quintella
Fred Martins

Gabrielle Andrade
Geraldo Bentes
Geraldo Browne Ribeiro
Geraldo Donizete
Gilberto Borges da Silveira
Gilmar Baldissera
Guilhermina Brites
Hamilton Peluso
Herbert Araújo
Humberto Maia
Igor Fernandes R. Dantas
Ilka L. Cardoso
Ilma Ordine Lopes
Isabelle de Cerjat Beltrão
Ivone Lima
Izabel Cristina Cardoso
Jasete Pereira
Jerônimo Coelho
João Lima
Joaquim Anécio Almeida
José de Carvalho Júnior
José Maynard Tenório
José Tomé Antunes
José Valdemar Pin
Juan D. Rolón
Juliana Kern
Karina Romano
Kurt Itamar
Lamara Amiranda
Leandro Carnielli
Lena Brasil
Leonardo Boesche
Letícia Bratoszeck Nitsche
Lizabeti de Fátima Paupério
Lourdinha Binatti
Lucas Agra
Lúcia Rosa de Souza
Luciana de Oliveira
Luciane Neri
Luis Alberto Moreira Ferreira
Luís Carlos Mendes
Luís Hildebrando
Luiz Antônio G. dos Reis
Luiz Carlos Colturato
Luiz Carlos de Barros Novita
Luiz Felipe de Oliveira
Luiz Fernando Reis
Luiz Strey
Mara Flora Lottici Krahl
Marcelo de Brito
Marcelo Luz
Márcia Vecchi
Marcos Vinícius Ansani
Maria da Graça M. Attuch
Maria das Mercês T. Parente
Maria Helena Muller
Maria José Quintas
Maria Maritê B. Barbosa
Maria Providência L. Costa

Marilda Gadotti
Mariléa R. Menezes
Mariza Vieira Soares
Marlene Huebes Novaes
Matheus Dauzacker Neto
Meraldo Rocha
Milson Baltazar de Souza
Mônica Stela de A. Castro
Neiva Aparecida Duarte
Nely Wyse
Nino Fraga
Norma Martini Möesch
Odon Pereira de Oliveira
Olga Tulik
Osmar Schultz
Patrícia Ferraz
Paulo Remígio
Paulo Sérgio Mettig Rocha
Plínio César Rabelo Câmara
Raquel O. Loureiro
Renato Bravo
Ricardo Pinto Porto
Ricardo Ramos de Cerqueira
Rita Amato
Rita Francisca Bezerra
Roberto M. F. Mourão
Roberto Meneses
Roberto Oliveira
Roberto Rezende
Roberto Zamboni
Robertson Barbosa da Silva
Robinson Paulitsch
Rodrigo Vieira
Rogério Roque
Ronei Volpi
Ronildo Araújo Machado
Rosângela A. F. Benvindo
Roselane Soares Monteiro
Roseli Perrupato
Sandra B. Curi
Sueli de Castro Fonseca
Suzana M. Mattos de Paiva
Tami Szuchman
Tânia Penha
Tatiana Espíndola
Teobaldo J. Cavalcante Leal
Terezinha Cechet Hartmann
Terezinha Moraes
Thaíse Costa Guzzatti
Thiago Moura de Miranda
Thyrso Sacramento Maltez
Vanessa H. de Oliveira
Vera Lúcia Domingues
Veridiana Pimenta Junqueira
Virgílio Costa de Amorim
Waleska Martins Damasceno
Werter Valentim de Moraes
Yúri Costa

COORDENAÇÃO GERAL

**Mara Flora Lottici Krahl
André Neto Maia de Santana**

ASSESSORIA ESPECIALIZADA

Cássio Garkalns de Souza Oliveira

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

**Renato Bravo
Denise Messias
Ana Maria Siems Forte**

**CONSULTORIA TÉCNICA
Ruschmann Consultores
de Turismo S/C Ltda.**